

DEVOLUTIVAS

Parque Estadual do Lagamar de Cananeia

Plano de Manejo



1.1 Dados da análise das contribuições

Fonte	Item	Contribuição	Deferimento	Justificativa
Formulários Online	Meio Antrópico	Somos proprietários de áreas de remanescentes de matas nativas empregadas em processos de compensação ambiental, tanto de reserva legal para produtores rurais, como para empreendimentos que necessitam de medidas compensatórias para obtenção de licenciamentos.	Indeferido	A contribuição refere-se à questão fundiária, não possui indicações de alteração ou complementação de nenhum capítulo da caracterização.
Oficina de Zoneamento	ZP/ZC/ZR	Reinvidicação da cachoeira Rio das Minas como território Quilombola em processo de reconhecimento	Parcialmente Deferido	COMPLEMENTAÇÃO NA CARACTERIZAÇÃO: No texto da caracterização, onde são listadas as comunidades quilombolas do município, será feita uma complementação mencionando que o Rio das Minas está em fase de estudo (porém, sem entrar no mérito sobre o desenho da área). Combinamos de fazer essa inclusão no texto em uma das oficinas.
Oficina de Zoneamento	ZP/ZC/ZR	Rever limites das zonas de preservação para permitir uso público nas trilhas do jesuíta e manecão	Parcialmente Deferido	As trilhas em questão estão inseridas na Zona de Conservação, que permite uso (de acordo com o nível de impacto e intervenções a serem implantadas). Para a inclusão como Área de Uso Público, foram consideradas as trilhas já existentes com algum nível de uso consolidado. Conforme o Roteiro Metodológico para elaboração dos Planos de Manejo do Estado de São Paulo, nas Áreas podem ser criadas na fase de implantação do Plano, sendo que as trilhas destacadas, podem fazer parte do planejamento futuro da UC.
Oficina de Zoneamento	ZP/ZC/ZR	Prever no Plano de Manejo o TBC da comunidade Rio das Minas (incluir trilhas do ponto 2)	Deferido	Há ação prevista para promoção de roteiros e arranjos produtivos locais na Zona de Amortecimento
Oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Considerar também uma área histórico-cultural devido a existência de patrimônio imaterial Quilombola. Considerar que cachoeira faz parte do território Quilombola em reconhecimento.	Indeferido	Área histórico-cultural pode ser criada durante a implantação do Plano após o reconhecimento oficial do ITESP.
Oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Zona de uso extensivo com área histórico cultural. Trocar menção bairro Itapitangui para bairro Pé da Serra.	Deferido	Área histórico-Cultural já proposta. Troca do bairro Itapitangui por Pé da Serra
Oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Trilha antiga que vai para serra do cadeado, trilha dos jesuítas (duas); é uma área de interesse futuro para turismo da comunidade de Rio das Minas; trilha do salto Rio Ipiranguinha também é de interesse futuro.	Parcialmente Deferido	Para a inclusão como Área de Uso Público, foram consideradas as trilhas já existentes com algum nível de uso consolidado. Conforme o Roteiro Metodológico para elaboração dos Planos de Manejo do Estado de São Paulo, nas Áreas podem ser criadas na fase de implantação do Plano, sendo que as trilhas destacadas, podem fazer parte do planejamento futuro da UC.
Oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Instalação para atendimento de uso público de uma ponte de passarela suspensa sobre o Rio (restaurante do Daniel do Rio das Minas).	Deferido	Proposta de instalação da ponte deve ser analisada na fase de implantação das ações do Programas de Gestão, porém foi feita a adequação do zoneamento e áreas no Rio das Minas e nas ações estratégicas do plano em elaboração que permitem a possibilidade futura de instalação de travessia adequada no Rio das Minas para finalidade turística.
Oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Uso de veículo automotor para moradores locais (Santa Maria/Batuva).	Deferido	Acrescido na norma
Oficina de Zoneamento	ZUE/ZUI	Retomar trilha da reta do Rubinho, estrada do Ariri até casa de pedra, propriedade de dona Gersi (Ariri). Casa de Pedra (Pé da Serra) até as margens do canal Trapandê	Parcialmente Deferido	Para a inclusão como Área de Uso Público, foram consideradas as trilhas já existentes com algum nível de uso consolidado. Conforme o Roteiro Metodológico para elaboração dos Planos de Manejo do Estado de São Paulo, nas Áreas podem ser criadas na fase de implantação do Plano, sendo que as trilhas destacadas, podem fazer parte do planejamento futuro da UC.
Oficina de Zoneamento	ZHC	Estrada parque, uso contínuo da estrada dia e noite já foi solicitado iluminação e outras melhorias e poucas soluções.	Deferido	A questão da Estrada-Parque na trilha do Telégrafo já está contemplada nos Programas de Gestão, porém sua estruturação e regimento de uso devem seguir o que determina o Decreto Estadual nº 53.146/2008 e na Resolução SMA nº 70/2018, conforme consta no Item XVIII das Normas Gerais do Zoneamento.
Oficina de Zoneamento	ZHC	Instalaram internet e não tem acesso à energia.	Parcialmente Deferido	Há o fornecimento pela concessionária de energia de kits fotovoltaicos que podem ser solicitados em maior capacidade de produção de energia. Nos Programas de Gestão, há inclusão de ação específica para fomento de atendimento junto às concessionárias para infraestrutura adequada aos moradores locais e áreas remotas.
Oficina de Zoneamento	ZHC	Acreditam que não existe atividades que devem ser proibidas (nenhuma é ilegal, todas de acordo). Todas são atividades desenvolvidas por moradores tradicionais.	Indeferido	As atividades precisam ser compatíveis com a conservação da UC. As atividades descritas como "não permitidas" nas normas do Zoneamento têm por base o impacto negativo decorrente ou potencial de tais atividades em detrimento dos atributos de conservação da UC.
Oficina de Zoneamento	ZHC	Auxiliar no entendimento da Resolução SMA 189	Deferido	Contribuição já constante como diversas ações nos Programas de Gestão
Oficina de Zoneamento	ZHC	Casa de farinha, (ponto a ser acrescentado - pegar coordenadas) possível ponto de visitação, atividade histórico-cultural, restaurar a casa, revitalizar engenho.	Deferido	Há ações estratégicas nos Programas voltadas a salvaguarda do patrimônio cultural e de fomento aos arranjos produtivos e incentivos específicos junto à Zona Histórico Cultural
Oficina de Zoneamento	ZHC	Pessoas de fora compram terras na região (especulação imobiliária), pessoas estranhas conseguem terras e os próprios filhos dos moradores não. Modo de vida dos moradores não continua. Não existe diálogo entre os moradores e os compradores para compensação ambiental ou outro uso.	Indeferido	Questão de âmbito fundiária
Oficina de Zoneamento	ZHC	Não valer a compensação ambiental na zona histórico-cultural. Moradores deixaram claro que não concordam, não entre pessoas de fora comprando as terras.	Indeferido	A compensação ambiental por intermédio da Resolução SMA nº 165/2018 não necessariamente inviabiliza a continuidade dos ocupantes, que está garantida pela Lei do MOIAC

Fonte	Item	Contribuição	Deferimento	Justificativa
Oficina de Zoneamento	ZHC	Marcação Quilombo Rio das Minas - Entorno do PELC	Deferido	COMPLEMENTAÇÃO NA CARACTERIZAÇÃO: Conforme acordado em oficina, no texto da caracterização, onde são listadas as comunidades quilombolas do município, será feita uma complementação mencionando que o Rio das Minas está em fase de estudo (porém, sem entrar no mérito sobre o desenho da área). No mapa de localização das comunidades, o bairro Rio das Minas já aparece.
Oficina de Zoneamento	ZHC	Proibição do uso de terra - Percas e danos em relação a fazenda onde não podem usar para pasto. Querem alternativas quanto a usos que podem colocar em prática.	Deferido	Há na Zona Histórico Cultural e na Área de Ocupação Humana regramento do uso da terra
Oficina de Zoneamento	ZHC	Rever questão de transformação de pasto em atividade agrícola. Reclamação quanto a terem as terras e serem proibidos de produzir.	Deferido	Foi feito inclusão de Norma junto à Zona Histórico-Cultural
Oficina de Zoneamento	ZHC	Sítio Rio vermelho - Fomentar para uso Turístico	Deferido	Ação de Programa de Gestão
Oficina de Zoneamento	ZA	Área em reconhecimento pelo ITESP. (Rio das Minas)	Deferido	COMPLEMENTAÇÃO NA CARACTERIZAÇÃO: Conforme acordado em oficina, no texto da caracterização, onde são listadas as comunidades quilombolas do município, será feita uma complementação mencionando que o Rio das Minas está em fase de estudo (porém, sem entrar no mérito sobre o desenho da área). No mapa de localização das comunidades, o bairro Rio das Minas já aparece.
Oficina de Zoneamento	ZA	Incluir trilhas do Rio Vermelho e Rio Ipiranguinha (Rio das Minas) como área histórico-cultural. E taquari também.	Indeferido	As áreas de trilhas estarão como Área de Uso Público
Oficina de Zoneamento	ZA	Sugestão de transformar a área de amortecimento em RDS (expandir 5,5Km até a divisa com PR.)	Indeferido	A contribuição refere-se à questão fundiária, não possui indicações de alteração ou complementação de nenhum capítulo da caracterização.
Oficina de Zoneamento	ZA	Maior contribuição do estado com os moradores por exemplo selo para produção de mel (produção).	Deferido	há ações do Programa de Interação Socioambiental para participação da comunidade e produtores de programas institucionais
Oficina de Zoneamento		Normas devem chegar de forma mais fácil aos moradores.	Deferido	Há ação dentro do Programa de Interação Socioambiental que dispõe sobre a contribuição
Oficina de Zoneamento		Liberação de 2ha para roça em Santa Maria	Parcialmente Deferido	Há na Zona Histórico Cultural e na Área de Ocupação Humana regramento do uso da terra. Há necessidade de regrar junto ao Plano de Uso no caso da Zona Histórico Cultural
Oficina de Zoneamento	ZA	Retirar termos quebra-onda e orçamento, é desnecessário	Indeferido	Como há contato dos limites da UC e da Zona de Amortecimento com a região estuarina-lagunar, há a possibilidade de se realizar esse tipo de empreendimento, e a norma visa diminuir possíveis impactos junto à UC.
Oficina de Zoneamento	ZA	Existem estudos que evidenciam a presença da "raiva" em morcegos. Já houve caso de animais domésticos contaminados. (PM sugerir parceria C/ defesa agropecuária).	Deferido	Parceiro constante nas ações do Programa de Manejo e Recuperação
Oficina de Zoneamento	ZA	Identificação das abelhas nativas (nem todas as sem ferrão são nativas desta região).	Deferido	A contribuição não possui caráter de norma, mas sim de ação de Programas e está contemplada no Programa de Manejo e Recuperação
Oficina de Zoneamento	ZA	Levantar os pequenos empreendimentos que produzem com espécies exóticas. E entender como ficam após o PM.	Deferido	A norma da Zona de Amortecimento não coíbe os empreendedores já existentes.
Oficina de Zoneamento	ZA	Limite da zona de amortecimento é maior que os próprios limites do PELC. Pressionando os bananicultores da região de Jacupiranga e pequenos produtores.	Deferido	OBS: Diminuir os limites da ZA junto ao município de Jacupiranga
Oficina de Zoneamento	ZHC	Ampliação de Áreas de Ocupação Humana em regiões produtivas dentro da Zona Histórico-Cultural	Deferido	Analisar o mapa as indicações os acréscimos feitos na Oficina
Oficina de Zoneamento	ZA	Incluir limite de velocidade para navegação.	Parcialmente Deferido	Como a norma contempla, deve ser seguido as normas de navegação da marinha
Oficina de Zoneamento	ZA	Divulgar a resolução 189 e 098 para casos de manejo por comunidades tradicionais.	Deferido	Há ação dentro do Programa de Interação Socioambiental que dispõe sobre a contribuição
Oficina de Zoneamento	ZA	Seguir as normas da APACIP para a microbacia Itapitangui.	Deferido	Já consta as normas do Item XXXVIII - b
Oficina de Zoneamento	ZA	Verificar descarte de resíduos de Pupunha.	Deferido	Criada nova ação no Prog. De Manejo e Recuperação
Formulários Online	Informações gerais da UC (RDS Itapanhapima)	Identifiquei um erro no item que versa sobre o Enquadramento dos corpos hídricos que está nos Planos de Manejo da RDS Itapanhapima e na RESEX Taquari. Nesse trecho, há menção de que os decretos estaduais 8468/76 e 10.755/77 foram elaborados visando adequação à resolução CONAMA 357 de 2005 (o ano da resolução não é citado, mas deveria). Cronologicamente, isso é impossível, já que os decretos estaduais são décadas anteriores ao regramento nacional. Mas eles se mantêm em uso, por serem mais restritivos do que resolução CONAMA.	Deferido	Em análise com equipe responsável pela caracterização
Formulários Online	Informações gerais da UC (RESEX Taquari)	Seria interessante a elaboração de um mapa georreferenciando as áreas em que se encontram as moradias que lançam efluentes ao longo do Rio Taquari - caso não seja possível a localização exata de cada moradia.	Parcialmente Deferido	Há ação para esgotamento sanitário, tendo em vista a falta de informações sobre o tema (lacuna de conhecimento).
Formulários Online	Rio das Minas	A comunidade está em processo de reconhecimento oficial pelo estado, com indicativo de início de trabalho neste ano. E reivindica a área da Cachoeira do Rio das Minas como parte do território quilombola. Importante destacar que não se trata de um limite de território, uma vez que a área da comunidade está para além da Cachoeira	Parcialmente Deferido	COMPLEMENTAÇÃO NA CARACTERIZAÇÃO: Conforme acordado em oficina, no texto da caracterização, onde são listadas as comunidades quilombolas do município, será feita uma complementação mencionando que o Rio das Minas está em fase de estudo (porém, sem entrar no mérito sobre o desenho da área). No mapa de localização das comunidades, o bairro Rio das Minas já aparece.

Fonte	Item	Contribuição	Deferimento	Justificativa
Formulários Online	Rio das Minas	Inserção de área histórico cultural – A comunidade futuramente pretende realizar atividades turísticas no território e deseja trabalhar em trilhas, que foram historicamente utilizadas pela comunidade. Dentro das áreas do Parque. São elas: - Trilha dos Jesuítas – Início da trilha Bananal do Zé Rei e finaliza na Serra do Cadeado; - Trilha Assungui – Início da trilha no Sítio Água da Mironga e finaliza na Serra do Cadeado; Lado esquerdo do Rio Acima. - Trilha Rio das Minas – Início na ponte do Rio das Minas, passa pela cabeceira do Rio das Minas e finaliza na Serra do Cadeado; - Trilha do Ipiranguinha – Início na ponte do Rio Ipiranguinha e finaliza na Serra do Cadeado.	Parcialmente Deferido	Para a inclusão como Área de Uso Público, foram consideradas as trilhas já existentes com algum nível de uso consolidado. Conforme o Roteiro Metodológico para elaboração dos Planos de Manejo do Estado de São Paulo, nas Áreas podem ser criadas na fase de implantação do Plano, sendo que as trilhas destacadas, podem fazer parte do planejamento futuro da UC.
Formulários Online	Rio das Minas	Manter a Estrada de servidão – 01 km de estrada – Início na estrada (ponte margem esquerda) e finaliza no Sítio Água da Mironga. Objetivo futuro para escoamento de produção agrícola;	Parcialmente Deferido	Não há nenhuma indicação no plano de Manejo para abertura ou fechamento de estrada de servidão
Formulários Online	Rio das Minas	Ponto Turístico / Histórico Cultural – Ruína Casa de Pedra – Sítio Morretes (Dentro da área da comunidade / Zona de Amortecimento);	Parcialmente Deferido	Existem ações junto ao Programa de Uso Público para desenvolvimento do arranjo produtivo local e exploração turística pelas comunidades dos diversos atrativos (dentro e na ZA da UC)
Formulários Online	Rio das Minas	Descida do Rio das Minas – Até a barra do Rio – A comunidade pretende realizar futuramente atividades de ecoturismo, mergulho, boia Cross, caiaque, pesca turística, etc.;	Deferido	Contém ações para o desenvolvimento de tais atividades nos Programas de Gestão e deverão ser trabalhadas em seu nível operacional no Plano de Uso Público
Formulários Online	Rio das Minas	Descida do Córrego Ipiranguinha - A comunidade pretende realizar futuramente atividades de ecoturismo, mergulho, boia Cross, caiaque, pesca turística, etc.;	Parcialmente Deferido	Contém ações para o desenvolvimento de tais atividades nos Programas de Gestão e deverão ser trabalhadas em seu nível operacional no Plano de Uso Público
Formulários Online	Rio das Minas	Pesca em rios e córregos – A Comunidade futuramente pretende realizar atividades de pesca com turistas. Pesca seguindo todas orientações de conservação;	Parcialmente Deferido	A atividade de pesca dentro dos limites da UC não é permitida, porém na Zona de Amortecimento não há esse tipo de restrição
Formulários Online	Rio das Minas	Ponto Turístico – “Galinheiro” (Local que os bichos passam e ficam lá) no caminho do Rio Ipiranguinha – Ponto de observação de animais;	Parcialmente Deferido	Não há coordenadas do ponto, porém a prática de observações de animais é permitida como atividade turística e pode ser melhor desenvolvida no Plano de Uso Público
Formulários Online	Rio das Minas	Criação de animais domésticos e de criação – Historicamente a comunidade cria animais: Ex: Galinha, porco, vaca, (Subsistência da comunidade), como foi visto que 100% do território está na zona de amortecimento, a comunidade ficou apreensiva em relação a criação de animais. Para este tema seria importante uma reunião com a equipe da Fundação Florestal no território para esclarecimentos e dúvidas;	Deferido	Não haverá restrições quanto às criações na Zona de Amortecimento, ressalvados a criação de espécies exóticas invasoras, como o java-porco, que não foi diagnosticada no território
Formulários Online	Rio das Minas	Criação de peixes – A comunidade indica que futuramente pretendem realizar a prática de piscicultura no território;	Parcialmente Deferido	Entende-se que a atividade está situada na Zona de Amortecimento, a atividade pode ser realizada, respeitando o que dispor nas normas da Zona de Amortecimento e de licenciamento sobre piscicultura
Formulários Online	Rio das Minas	Moradias Famílias – Como a comunidade está em processo de reconhecimento oficial, e ao longo dos anos enfrentou um forte êxodo das famílias, devido às más condições de moradia e acesso no território, reivindica que seja considerado que futuramente, após a regularização fundiária possivelmente serão construídas novas moradias para famílias que desejam retornar ao território;	Indeferido	A contribuição refere-se à questão fundiária, não possui indicações de alteração ou complementação de nenhum capítulo da caracterização.
Formulários Online	Rio das Minas	Construção de Áreas para recebimento de turistas: A comunidade também indica que futuramente pretende criar espaços de atendimento ao turista como pousada, camping, refeitório, banheiros, chalés, estacionamento, etc.	Deferido	Existem ações junto ao Programa de Uso Público para desenvolvimento do arranjo produtivo local
Formulários Online	Rio das Minas	Retirada de madeira morta – Com base na resolução SMA 189/2018 a comunidade informa que mantém a prática no território;	Deferido	Há normas no zoneamento que citam a Resolução SMA nº 189/2018 para os casos de manejo florestal sustentável.
Formulários Online	Rio das Minas	Ampliar as áreas de roça de coivara - Após o Sistema Agrícola Quilombola do Vale do Ribeira ser patrimônio pelo IPHAN e a publicação da resolução SIMA 98/2022, que dá autorização das áreas de roça, a comunidade informa que será ampliada as áreas de roça, conforme determina a resolução.	Deferido	As práticas de roça devem seguir o que dispõe a Resolução SMA nº 189/2018 e Resolução SIMA nº 98/2022, conforme já colocado nas normas do zoneamento
Formulários Online	Rio das Minas	Coleta de Sementes Florestais – A partir do trabalho da Rede de Sementes do Vale do Ribeira a comunidade de Rio das Minas indica que futuramente buscará se envolver na Rede e realizar a prática de coleta de sementes florestais nas áreas do território;	Parcialmente Deferido	Está em fase de consulta pública normativa que tratam da coleta de sementes nas UCs Estaduais. Conforme for estabelecido o regramento futuro, poderá ser feito coleta, de acordo com o que for estabelecido em norma.
Formulários Online	Rio das Minas	Dúvida: Como ficam as áreas de plantio de perenes já existentes no território e no entorno da UC?	Parcialmente Deferido	Deve seguir o que dispõe o Plano de Manejo e demais normas vigentes.
Formulários Online	Discordância quanto ao texto de norma de Zona ou Área	Pesca Amadora/Esportiva: Pedido de Liberação da Zona Para a Pesca Amadora/Esportiva em Cananéia-SP: Que sejam considerados os fatos e fundamentos acima mencionados para abrir o cadastramento de organizações da sociedade civil atuantes no município, desde que possuam a pesca amadora/esportiva como objetivo e comprovem os meios de capacitar seus membros a exercerem essa atividade dentro das normas da unidade de conservação.	Parcialmente Deferido	Quanto as áreas internas do P.E. do Lagamar de Cananea, a atividade de uso direto, como pesca, para finalidade turística não é permitida, porém há normas específicas na Zona de Amortecimento (questão está sendo trabalhada nas ações e normas das RESEX's e RDS)
Formulários Online	Discordância quanto ao texto de norma de Zona ou Área	Pesca Amadora/Esportiva: Pedido de Liberação da Zona Para a Pesca Amadora/Esportiva em Cananéia-SP: Que seja permitido o acesso e uso para a prática do turismo de pesca amadora/esportiva para os beneficiários residentes no município de abrangência e/ou aqueles que estiverem devidamente capacitados, qualificados e vinculados a organizações "específicas" para exercer essa atividade.	Parcialmente Deferido	Quanto as áreas internas do P.E. do Lagamar de Cananea, a atividade de uso direto, como pesca, para finalidade turística não é permitida, porém há normas específicas na Zona de Amortecimento (questão está sendo trabalhada nas ações e normas das RESEX's e RDS)
Formulários Online	Inserção de norma à Zona ou Área	Incluir na Zona ou área a Pratica do turismo de Pesca para que a atividade continue se desenvolvendo normalmente, com regras específicas, mas permaneça trazendo o desenvolvimento para toda a população local	Parcialmente Deferido	Quanto as áreas internas do P.E. do Lagamar de Cananea, a atividade de uso direto, como pesca, para finalidade turística não é permitida, porém há normas específicas na Zona de Amortecimento (questão está sendo trabalhada nas ações e normas das RESEX's e RDS)

Fonte	Item	Contribuição	Deferimento	Justificativa
Formulários Online	Inserção de norma à Zona ou Área	a Prática do turismo de Pesca para que a atividade continue se desenvolvendo normalmente, com regras específicas, mas permaneça trazendo o desenvolvimento para toda a população local	Parcialmente Deferido	Quanto as áreas internas do P.E. do Lagamar de Cananeia, a atividade de uso direto, como pesca, para finalidade turística não é permitida, porém há normas específicas na Zona de Amortecimento (questão está sendo trabalhada nas ações e normas das RESEX's e RDS)
Formulários Online	Discordância quanto ao texto de norma de Zona ou Área	Sou a favor que liberem outras zonas para o turismo de pesca.	Parcialmente Deferido	Quanto as áreas internas do P.E. do Lagamar de Cananeia, a atividade de uso direto, como pesca, para finalidade turística não é permitida, porém há normas específicas na Zona de Amortecimento (questão está sendo trabalhada nas ações e normas das RESEX's e RDS)
Formulários Online	Discordância quanto ao texto de norma de Zona ou Área	Sou morador, pescador, guia de pesca e não concordo com a maneira que os zoneamentos estão sendo realizados. Precisamos ser ouvidos, afinal é da nossa terra que estão querendo limitar.	Indeferido	Não há contribuição a ser analisada
Formulários Online	Discordância quanto ao texto de norma de Zona ou Área	Frequente Cananéia há muitos anos por conta do turismo da pesca. Realizo este turismo na extensão que vai do Porto Cubatão até o Ariri. Para a consecução desta esta atividade, sempre contrato guias de pesca locais, além de outros serviços, como marina, pousada e alimentação. De um tempo para cá, porém, a atividade vem sendo inviabilizada. Está proibida a entrada em quase todos os rios que deságuam no mar pequeno, e, com isto, o turista acaba tendo de se restringir ao canal principal. Ficando apenas neste canal, a pesca não é possível nos dias de vento (que são a maioria), nos quais só seria possível pescar nos rios menores (que são abrigados). Por outro lado, com o declínio da pesca esportiva, prejudica-se não apenas o turismo, mas também a população local, além de se colocar em risco o meio ambiente. Os guias estão ficando sem trabalho, e, em não podendo trabalhar com o turismo, têm de se dedicar a atividades de maior impacto ambiental. Por outro lado, entendi que seria possível a pesca nos rios sem a causação de impacto relevante ao meio ambiente. Pode-se estabelecer, por exemplo, que os pescadores circulem em velocidade reduzida e respeitem medidas específicas para os pescados. Para fiscalização destas regras, pode-se realizar uma campanha junto aos próprios turistas e guias, transformando-os em um imenso contingente de fiscais contra atividades lesivas. O pescador esportivo tem imenso interesse na preservação do meio ambiente e no bom convívio com a população local. Apenas com um meio ambiente equilibrado e com o auxílio da população nativa é possível viabilizar esta modalidade de lazer. Por outro lado, se as normas ambientais inviabilizarem a pesca esportiva na região, abrir-se-ão as portas para atividades de maior impacto, pois a população local terá de migrar do turismo para a exploração dos recursos naturais - muito mais difícil de ser controlada e fiscalizada. A proibição tal como ocorre hoje está acabando com o turismo da pesca e com a atividade de dezenas ou centenas de guias. A reabertura dos rios, por outro lado, acompanhada de uma campanha de conscientização, fortalecerá esta atividade e contribuirá para o desenvolvimento sustentável da região. Esta manifestação é feita, pois, para requerer a V.Sas. que liberem a pesca em todos os rios da região, em toda sua extensão, ainda que com restrições específicas, como a necessidade de circulação em velocidade reduzida e o respeito a medidas e espécies dos pescados. Fico grato pela atenção e pela oportunidade de poder participar das discussões que atinem à região, que quero ver sempre preservada, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos e providências que porventura se façam necessários.	Parcialmente Deferido	Quanto as áreas internas do P.E. do Lagamar de Cananeia, a atividade de uso direto, como pesca, para finalidade turística não é permitida, porém há normas específicas na Zona de Amortecimento (questão está sendo trabalhada nas ações e normas das RESEX's e RDS)
Formulários Online	Discordância quanto ao texto de norma de Zona ou Área	Pesca Amadora/Esportiva: Pedido de Liberação da Zona Para a Pesca Amadora/Esportiva em Cananéia-SP.	Parcialmente Deferido	Quanto as áreas internas do P.E. do Lagamar de Cananeia, a atividade de uso direto, como pesca, para finalidade turística não é permitida, porém há normas específicas na Zona de Amortecimento (questão está sendo trabalhada nas ações e normas das RESEX's e RDS)
Gestão/ Supervisão	Sugestão de alteração de perímetro de Zona ou Área	Sugestão de alterações após Vistorias em Campo: - Ampliação da Zona de Uso Extensivo para a outra margem do Rio das Minas até a proximidade do limite do P.E. do Lagamar de Cananeia com a Estrada do Ariri; - Alteração da Zona de Uso extensivo no Rio das Minas para Zona de Uso Intensivo e criação inserção de área de Uso Público nos trechos de acesso ao atrativo; - Criação de Zona de Uso Intensivo em área antropizada após o Rio das Minas em área da UC ao lado da Estrada do Ariri e inserção de Área Administrativa; - Ampliação da Zona de Uso Extensivo em trecho próximo da Cachoeira do Mandira (Trilha Mandira - Pé da Serra) onde havia construção irregular desmanchada.	Deferido	Após visitas técnicas, foram revistos os limites do Zoneamento das Zonas de Uso Intensivo e Extensivo e alteradas as seguintes Zonas e Áreas: Ampliação de Zona de Uso Extensivo na região do Rio das Minas e criação de Zonas de Uso Intensivo; Inserção de Área de Ocupação Humana onde foi identificada Aldeia Indígena e alterada para Zona de Recuperação; Ampliação da Zona de Uso Extensivo na região da trilha do Mandira e Pé-da-Serra
Oficina de Programas	Prog. Manejo e Recuperação	Incluir em parceria UNESP e outras universidades e ONGS (todas as diretrizes).	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Manejo e Recuperação - Ação 1.4	Fomentar agroecologia no Santa Maria e outras comunidades da ZA (produção orgânica própria e p/ venda). Incluir em parceria dep. de agricultura.	Deferido	A primeira contribuição, como há previstas Áreas de Ocupação Humana no bairro Santa Maria, da forma como está já contempla a contribuição. A segunda contribuição foi incorporada
Oficina de Programas	Prog. Manejo e Recuperação - Ação 1.7	Parceria com as UCS do entorno.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Manejo e Recuperação - Juçara	Defeso da juçara – plantações em pequena escala nas terras da comunidade.	Parcialmente Deferido	Há ações no Programa voltadas à repovoamento de Juçara e incentivo ao plantio do Juçara
Oficina de Programas	Prog. Manejo e Recuperação - Ação 2.1	Parceria com Ongs (ex: trata Brasil), CATI, FEHIDRO, Prefeitura. Incluir PSA águas naturais.	Deferido	Acrescida a contribuição

Fonte	Item	Contribuição	Deferimento	Justificativa
Oficina de Programas	Prog. Manejo e Recuperação - Ação 2.1	Completar "saneamento e abastecimento" Proposta de incluir outros meios de tratamento de água.	Parcialmente Deferido	Acrescido "saneamento e abastecimento". Não foi acrescido outros meios de tratamento, pois a ação é estratégica, a forma operacional de implantação é que definirá soluções convencionais ou alternativas, novas tecnologias, entre outras soluções.
Oficina de Programas	Prog. Manejo e Recuperação - Ação 2.1	Parceria com dep. Agricultura	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Manejo e Recuperação - Ação 2.2	Trocar o abandono de uso de agrotóxicos por incentivo a práticas agrícolas sustentáveis.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Manejo e Recuperação - Ação 2.2	Incluir parceiros: CONDEMA, APACIP.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Manejo e Recuperação - Ação 2.4	Parceiros: SEMIL – água e vida.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Manejo e Recuperação - Ação 3.1 + 3.2	Sugestão: unir ações 3.1 + 3.2 Incluir parceria com ongs, DEFAV, Fiocruz.	Deferido	Foi feito a união e acrescido os parceiros
Oficina de Programas	Prog. Manejo e Recuperação - Ação 3.3	Aumento de sinalização sobre passagem de fauna.	Indeferido	A sinalização sobre passagens de fauna é um método para mitigar, porém há mais opções e possibilidades (a ação é estratégica)
Oficina de Programas	Prog. Manejo e Recuperação - Ação 3.4	Fomentar capacitação das comunidades sobre criação de abelhas nativas. Melhorar o cadastro dos criadores de abelhas da região.	Deferido	Criada nova ação
Oficina de Programas	Prog. Manejo e Recuperação - Nova Ação	Sobre saneamento, tratamento de água e de destinação/coleta de resíduos nas comunidades (caminhão de lixo passa de 15-15 1x no mês) Santa Maria. Adicionar parceria: Prefeitura.	Deferido	Já citado na ação 2.1
Oficina de Programas	Prog. Pesquisa e Monitoramento - Diretriz 1	Já sendo executada, incluir em parceria empresas (ex: Hileia), DEFAU, Outros.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Pesquisa e Monitoramento - Diretriz 2	Incluir em todas as ações parceria com UNESP e outras universidades.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Pesquisa e Monitoramento - Ação 2.2	Incluir pesquisa com fauna (para além de flora).	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Pesquisa e Monitoramento - Ação 2.2	Necessário mais incentivo para as comunidades por PSA e outras ações de plantação de espécies vegetais/ produção econômica.	Deferido	Há ações de incentivo junto a interação socioambiental
Oficina de Programas	Prog. Pesquisa e Monitoramento - Ação 2.5	Incluir moradores do entrono e de dentro do PELC.	Deferido	Acrescido como parceiro: comunidade local
Oficina de Programas	Prog. Pesquisa e Monitoramento - Ação 2.5	Monitorar o impacto como do lixo gerado por visitação pública.	Indeferido	Os indicadores a serem monitorados podem ser definidos na implantação de sistema de impactos da visitação, porém a ênfase é monitorar os impactos no comportamento das espécies endêmicas e ameaçadas
Oficina de Programas	Prog. Pesquisa e Monitoramento - Ação 2.6	Parceria: Prefeitura, Dep. Agricultura, CATI (Censo agropecuário).	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Pesquisa e Monitoramento - Ação 3.4	Realizar em conjunto c/ comunidade (pesquisa de caráter etnoecológica).	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Pesquisa e Monitoramento - Ação 3.4	Parcerias – associações, colônia e outros.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Pesquisa e Monitoramento	Incluir em parceiros de pesquisa associações Ex: associação da agricultura familiar Taquari, e Santa Maria.	Deferido	Acrescidos nas ações que possuem relação com a comunidade
Oficina de Programas	Prog. Pesquisa e Monitoramento	Criar protocolo de consulta (pesquisas relacionadas à comunidade).	Indeferido	O protocolo de consulta, principalmente estabelecido na OIT 169, deve ser aplicado na implantação da ação, onde couber
Oficina de Programas	Prog. Pesquisa e Monitoramento	Incluir conselho como parceiro de todas ações.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Pesquisa e Monitoramento	Estudar o andamento do turismo de pesca dentro da ZA, de acordo com as normas das RESEX e unidades presentes.	Deferido	Acrescido nova ação
Oficina de Programas	Não identificado	Regramento específico para território quilombola.	Indeferido	O território quilombola do Mandira está fora dos limites da UC e o território está em fase de análise junto ao ITESP.
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.1	Adicionar parceiros: Associações (Santa Maria, Ariri, Rio das Minas, Mandira e demais coletivos e entidades). CONTUR/CONDEMA.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.2	Incluir escola do Santa Maria, continuando até o Mandira. Adicionar parceiros: Prefeitura, associações e conselho consultivo.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.2	Incluir prefeitura de Guaraqueçaba.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.2	Participação do conselho consultivo da unidade, prefeitura e associações locais (Santa Maria).	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.3	Incluir após Rio das Minas: (território em reconhecimento quilombola). Adicionar como parceiros: Organizações de assessorias (de comunidades quilombolas).	Indeferido	O território está em fase de análise junto ao ITESP

Fonte	Item	Contribuição	Deferimento	Justificativa
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.3	Incluir trilha do Rio vermelho e Ipiranguinha.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.3	Acrescentar ao texto: Elaborar estudo, estruturas.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.4	Adicionar comunidades tradicionais no texto. Adicionar parceiros: Conselhos consultivos, associações e organizações de assessorias.	Parcialmente Deferido	Essa ação é específica para elaboração de trilha nas UCs que compõem o MOJAC. Incorporado os parceiros
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.4	Parceiro: ICMBIO, Rede Trilhas. Excluir "que compõem o Mojac"	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.4	Verificar trilhas varadouro baixo.	Indeferido	Deve ser verificado na implantação da Ação
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.5	Incluir prefeituras.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.5	Completar com ponto de apoio e segurança.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.6	Adicionar parceiros: APTUPESCA, DEDATUR, CONTUR e CONDEMA.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.7	Adicionar parceiro: Comite de bacias.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.7	Adicionar parceiros: APTUPESCA, DEDATUR, CONTUR e CONDEMA.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 1.7	Incluir secretaria de desenvolvimento regional.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Nova Ação (1.8)	Implantação de receptivo turístico e bases de apoio operacional para proteção, uso público, segurança e pesquisa. Parceiros: Conselho consultivo e municipal.	Deferido	A proposta de ação já consta em diversas outras ações
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Diretriz 1	Exemplificar estudo de viabilidade econômica, adequação sanitária, cultural, entre outros.	Indeferido	As ações são estratégicas, as formas, mesmo que exemplificativas, para a execução da ação são etapas da implantação
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Diretriz 1	Adicionar como atrativo os "Pedrão" (rio da prata). Complementação de texto 1.3. Adicionar todos os parceiros já citados.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Diretriz 1	Participação do conselho do MOJAC.	Deferido	Acrescido como Conselho Gestor
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Diretriz 1	Incluir roteiro de cicloturismo.	Indeferido	Os roteiros específicos estão contemplados na Ação de elaboração do Plano de Uso Público, onde o cicloturismo pode ser planejado e implementado na implantação dos Programas e do Plano de Uso Público
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Diretriz 1	Sugestão de ação nova: Peabiru.	Deferido	Há ação prevista no Programa de Pesquisa e Monitoramento que prevê o levantamento de informações arqueológicas e histórico-culturais
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 2.1	Priorizar a participação comunitária.	Deferido	A participação comunitária faz parte de todo o processo de implantação das ações, constantes nas parcerias e em algumas ações específicas existe a necessidade de se trabalhar em conjunto com a comunidade
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 2.3	Pereiros: Secretarias de saúde, corpo de bombeiro.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 2.3	Considere a região do Santa Maria, da escola pra frente.	Deferido	A região do Santa Maria está contemplada como Zona Histórico Cultural, portanto dentro dos limites da UC, que é o escopo dessa ação
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 2.3	Adicionar como parceiros: Prefeitura, Defesa civil e corpo de bombeiros.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 2.4	Incluir para quem: monitores ambientais e funcionários públicos.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 2.4	parceiros: Secretarias de saúde, corpo de bombeiro.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 2.6	Captação de recurso para equipe de brigada e salvamento.	Indeferido	A captação de recursos, nesse caso está relacionada à implantação da ação
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Nova Ação	Criar "complexo de atrativos turísticos do bairro Santa Maria" (Ipiranguinha, Serafim, Telegrafo, Comunidades tradicionais).	Deferido	Ação 3.4
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Diretriz 2	Adicionar parceiros: defesa civil, bombeiro, associações, prefeitura.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 3.1	Comunidades locais e tradicionais.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 3.1	Adicionar "pertencimento cultural". Complementar: Já existe na UC e entorno. Adicionar parceiro: APTUPESCA.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 3.1	Adicionar texto: Divulgação de roteiros histórico culturais.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 3.1	Parceiros: Songs em geral.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 3.2	Adicionar APTUPESCA como parceiros	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 3.2	Incluir iniciativas privadas.	Deferido	Acrescida a contribuição

Fonte	Item	Contribuição	Deferimento	Justificativa
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 3.3	Adicionar APTUPESCA como parceiros	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 3.3	Sugestão de parceria: SEBRAE, PETROBRAS, CATI, Prefeitura.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 3.4	Parcerias: incluir Quilombo Rio das Minas.	Deferido	Incluído como comunidades locais, para englobar todas as comunidades possíveis (Mandira, Santa Maria, Ariiri, Varadouro, Pé-da-Serra, entre outras)
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 3.4	Trocar ocupantes por moradores. Adicionar bairros de entorno.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 3.4	Incluir Taquari. Incluir aspectos históricos culturais.	Indeferido	Essa ação tem foco no desenvolvimento do Bairro Santa Maria, que está situado na Zona Histórico Cultural
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 3.5	Parcerias: Incluir Associações.	Deferido	Acrescida a contribuição como OSC's (Organizações da Sociedade Civil, conforme o MIROSC)
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 3.5	Adicionar parceiros: incluir todas as associações da região.	Deferido	Acrescida a contribuição como OSC's (Organizações da Sociedade Civil, conforme o MIROSC)
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 3.5	Adicionar parceiros: Ong's, parcerias privadas.	Deferido	Acrescida a contribuição como OSC's (Organizações da Sociedade Civil, conforme o MIROSC) no caso de ONG's
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Diretriz 3	Adicionar parceiros: Todos mencionados anteriormente.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 4.1	Incluir comunidades tradicionais. Incluir intercâmbio entre comunidades tradicionais.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 4.1	Parceiros: Sistema S. Acrescentar: "articular com instituições"	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 4.1	Adicionar parceiros: SENAR, CATI.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 4.2	Adicionar parceiro: Prefeitura.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 4.2	Sistema S, CATI.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 4.2	Estimular, fomentar a viabilizar a participação de interessados nas comunidades tradicionais e locais nas ações de formação de monitores autônomos.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Ação 4.2	Incluir "Auxiliar na organização dos monitores autônomos, visando a melhoria da prestação de serviços.	Parcialmente Deferido	Há ação de fomento a articulação das Associações e comunidades na Interação Socioambiental
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Diretriz 4	Incluir todos os parceiros citados anteriormente e AMOANCA.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Diretriz 4	Verificar relação do cadastro com os monitores.	Indeferido	Essa ação é operacional e de âmbito da gestão, conforme preconiza as normas vigentes.
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Todas as ações	Incluir CETESB e CATI.	Parcialmente Deferido	Os parceiros foram colocados nas ações conforme a afinidade com a temática
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Todas as ações	Mencionar turismo rural em todas as diretrizes.	Indeferido	Não há necessidade de se identificar como turismo rural, uma vez que as atividades ocorrem em meio rural. O conceito do turismo rural basicamente são as atividades turísticas trabalhadas no meio rural. Há destaque específico sobre o Turismo de Base Comunitária, que enfoca o arranjo específico focado na estruturação da comunidade e a mesma como protagonista da atividade.
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Todas as ações	Adicionar parceiro: Secretaria de Turismo.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Todas as ações	Incluir todas as comunidades da região.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público - Todas as ações	Adicionar como parceira o conselho consultivo e conselhos municipais em todas as diretrizes.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Uso Público	Torre para sinal de telefone.	Deferido	Há ação sobre infraestrutura específica na Interação socioambiental
Oficina de Programas	Prog. Uso Público	Propor atrativos com acessibilidade a PCD.	Indeferido	Os roteiros específicos estão contemplados na Ação de elaboração do Plano de Uso Público, onde o cicloturismo pode ser planejado e implementado na implantação dos Programas e do Plano de Uso Público. Já a acessibilidade de prédios públicos, devem ser criadas contemplando acessibilidade, conforme legislação vigente.
Oficina de Programas	Prog. Uso Público	Curso de monitores autônomos, priorizar os locais e moradores do entorno, garantir porcentagem de vagas.	Indeferido	O curso é estabelecido por normativa específica, não cabendo o programa trazer regimento sobre tal normatização. Porém incentivar a participação já está proposto na Diretriz 4.
Oficina de Programas	Prog. Uso Público	Implantar projeto de capacitação de monitores/guias para exploração turística da trilha do telégrafo/caminho do imperador. Implantar projeto para estruturar a trilha do telégrafo/caminho do imperador, e também a sua ampliação para locais distantes.	Deferido	Já contemplado a contribuição nas ações do Programa de Uso Público
Oficina de Programas	Prog. Uso Público	Capacitação aos locais para observação de aves (prever em uso turístico para todos os moradores locais).	Indeferido	A contribuição é específica a um tipo de atividade, cabendo ao Plano de Uso Público e a implantação do Programa e das atividades de uso o oferecimento e capacitação para as várias atividades possíveis de serem exploradas

Fonte	Item	Contribuição	Deferimento	Justificativa
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 1.1	Parceiros: FIOCRUZ e SISGEO, DEFAU. Aplicativos e sistemas de coleta de informações.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 1.2	Complementar: Garantindo a consulta livre prévia e informada.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 1.2	Incentiva os produtores regionais à produção/beneficiamento da Juçara (aproveitamento do centro comunitário Santa Maria) e de outras produções. (Talvez Manejo e Recuperação)	Deferido	Há ações previstas para tal incentivo na Diretriz 1 do Prog. De Manejo e Recuperação
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 1.3	Realizar o cadastro de comunitários/comunidades e demais ocupantes.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 1.3	Adicionar parceiros: CATI, UNESP, Comitê bacias hidrográficas, universidades.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 1.4	Especificar que seja não tradicional.	Indeferido	A ação está voltada a priorização de regularização fundiária de ocupações muito remotas onde há inviabilidade da própria condição de moradia (casos específicos e isolados da UC), que não afetam a comunidade em si.
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 1.4	Adicionar parceiro: ITESP.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 1.7	Adicionar saneamento básico e ampliar para o entorno das zonas.	Parcialmente Deferido	Foi complementado de forma parcial a ação
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 1.7	Adicionar parceiros: SAA, CATI.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 1.8	Adicionar parceiros: Prefeitura e universidades (em todas as ações).	Parcialmente Deferido	Foram acrescentados de acordo com a afinidade à temática da ação
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Diretriz 1	Capacitação dos servidores públicos /FF/gestão/guardas sobre direitos de comunidades tradicionais/povos originários e condutas antirracistas.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Diretriz 1	Fomentar a composição de conselhos antirracistas junto ao MP.	Deferido	Ação já adicionada
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 2.1	Adicionar parceiros: ICMBIO, Associação do Ariri, SBPC.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 2.1	Programa de estágio/monitores locais para a conservação do mico-leão caixara.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 2.1	Adicionar parceiros: HILEA (Consultoria projeto Mico), Ongs.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 2.2	Adicionar parceiros: Comitê de bacias hidrográficas, cooperativas, arranjo produtivo de juçara.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 2.2	Incluir difusão de conhecimento sobre as comunidades locais e suas tradições.	Deferido	Acrescido nova ação
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 2.3	Adicionar parceiros: Departamento municipal de educação.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 2.4	Dar enfoque ao público entorno como público alvo.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 2.5	Incluir direitos e deveres das comunidades tradicionais, associações locais e universidades.	Parcialmente Deferido	Foram acrescentados como parceiros
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 2.5	Ampliar para EA/Comercialização das outras ações.	Indeferido	Não foi possível identificar contribuição a alguma ação ou nova ação
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Diretriz 2	Incentivar/Fomentar Ações de EA/Participação social nas ações de conservação como forma de ampliar a compreensão da população acerca do regimento da UC.	Deferido	Acrescido como nova ação
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 3.1	Permitir a roça de subsistência dentro do PELC - Plano de uso (?)	Deferido	Já consta na normatização das Zona Histórico Cultural e Área de Ocupação Humana regras que permitam, de acordo com a Resolução sma nº 189/2018 e demais normas relacionadas
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 3.3	Adicionar parceiros: Defensoria pública, GAEMA, ICMBIO.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 3.3	Divulgação da resolução que permite a roça tradicional (028/22).	Deferido	Incluído na ação 4.5 do Programa de Interação Socioambiental

Fonte	Item	Contribuição	Deferimento	Justificativa
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Diretriz 3	Criação de programa / Plano de salvaguarda de patrimônio material/imaterial para a Zona histórico cultural. Parceiros: Prefeitura, COMPREPAC, CONDEPHAAT, IPHAN, ICMBIO, Associações.	Deferido	Acrescida como nova ação
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Diretriz 3	Adicionar parceiros: Associação do Santa Maria e outros; SEBRAE. Fomentar capacitações para associações.	Deferido	Acrescido nova ação
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 4.1	Adicionar parceiros: Defesa Agropecuária.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 4.2	SEMIL, SAA, CATI. Guia de orientação dos procedimentos das normas vigentes.	Deferido	A ação de guia, cartilha já está prevista no Programa de Proteção e fiscalização. Acrescida a contribuição de parceiros.
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 4.4	Incluir os exemplos: Turismo, qualificação profissional, beneficiamento, PSA. Parceiros: CONTUR, CATI, Conexão mata atlântica.	Parcialmente Deferido	As ações não são exemplificadas, pois pode limitar o entendimento da potencialidade e do alcance da ação.
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - Ação 4.4	Adicionar parceiros: SAA, Universidades, outras comunidades.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental	APTUPesca como parceiro.	Deferido	Foi acrescida nas ações com potencial de parceria junto à OSC
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental	Responsabilidades e Parcerias (geral) Adicionar o conselho gestor consultivo.	Deferido	Acrescido
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental	Parcerias Associações locais e do entorno.	Deferido	Acrescido
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental	Conversar com a zona de amortecimento do Paraná para trabalho conjunto do caminho do telégrafo.	Deferido	Acrescido em ação do Prog. De Uso Público (1.2)
Oficina de Programas	Prog. Interação Socioambiental - nova ação	Incentivar e fomentar cadeias produtivas de artesanato e a economia circular deixar cadeias na região.	Deferido	Acrescido como nova ação no Programa de Uso Público
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 1.2	Colônia de pesca, associação de bairros.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 1.3	Parceiros: IAP (instituto ambiental do Paraná), ICMBio, Força verde, Mosaico Lagamar (SP-PR).	Parcialmente Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 1.4	Capacitar agentes comunitários de apoio a agentes de fiscalização para invasões em áreas remotas que exijam tempo prolongado de permanência no órgão.	Parcialmente Deferido	Foi acrescentado, porém acrescido "permanência dos órgãos de fiscalização"
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 1.4	Capacitar agentes de fiscalização para [...] na ação, em parceria com a comunidade local. Retirar "agentes comunitários".	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 1.5	Adição: Articular junto ao comércio local e municípios vizinhos ações de divulgação da UC quanto aos seus atributos, bem como capacitar esses atores locais quanto ao regulamento da UC. Parceiros: FF, Ongs, prefeitura, Dersa.	Deferido	Ação existente no Programa de Interação Socioambiental
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 2.1	Parceiros: Comunidade Local.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 2.2	Parceiros: Comunidade Local.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 2.3	Se utilizar SNUC e lei 189.	Parcialmente Deferido	A Resolução SM nº 189/2018 é trabalhada em diversas ações nos programas
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 2.4	Adição: Conscientizar e sensibilizar através de uma rede de comunicação sobre o regramento e conduta da unidade. Parceiros: FF, prefeitura, comércio local, universidades.	Deferido	Acrescida nova ação
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 3.1	Completar: Se possível priorizando a população local.	Indeferido	Foi trocado o verbo contratar (pois trata-se da forma de implantação) por "Implantar, porém a ação é diretamente ligada à política de proteção da Fundação Florestal, podendo ou não estar integrando agentes locais. Porém há diversas ações que colocam a importância do trabalho em conjunto e priorização das comunidades locais.
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 3.2	Reescrever: realizar cercamento de locais com histórico de acessos irregulares e coibição de atividades turísticas e qualquer tipo de atividades incompatíveis com a proteção dos recursos naturais.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 3.3	[...] estrutura e equipamentos (veículos, drones, binóculos). Parceiros: Conselho do mosaico.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 3.4	Comunidade do entorno, conselho consultivo.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 4.1	Retirar a frase final: "e mudança cultural de hábito"	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 4.1	Retirar: "e mudança cultural de hábito".	Deferido	Acrescida a contribuição

Fonte	Item	Contribuição	Deferimento	Justificativa
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 4.2	Completar no final com: "e turismo desordenado".	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 4.3	Parceiros: Ongs (Ipec), Depto de agricultura e pesca.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 4.3 (dividir em 2, ver o 4.6)	Parceiro: Conselho consultivo Reescrever: Desenvolver os trabalhos de formação socioambiental junto aos atores locais e conselheiros com foco na formação de agentes ambientais. Ação 4.6 Adição: Implementar programas de PSA (como guardiões da floresta) conjunto a gestão na busca de prevenção, conscientização e monitoramento da importância do uso adequado dos recursos naturais do PELC e sua zona de amortecimento.	Deferido	Feito a separação da ação em duas ações
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 4.4	Difundir as informações a respeito da obtenção e acompanhamento das autorizações para manejo de roças.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 4.4	Parceiros: ICMbio, Prefeitura (Depto de agricultura e pesca).	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 4.4	Trocar "difundir" por "interpretar".	Indeferido	O verbo "interpretar" acaba fazendo o sentido da ação ser perdido
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 4.5	[...] pesca amadora / esportiva ilegal [...]	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 4.5	Parceiros: Colônia de pesca, APTUpesca, prefeitura, departamento de agricultura e pesca.	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 4.6	Adição: Criação de cartilha informativa com o passo a passo para obtenção de autorização de manejo de roças, deixando claro o fluxo de órgãos responsáveis por cada área).	Deferido	Acrescida a contribuição
Oficina de Programas	Prog. Proteção e Fiscalização - Ação 4.6	Adição: Viabilizar a o cadastramento de pescadores amadores que utilizam o entorno do PELC (guias, piloteiros e moradores) Parceiros: APACIP.	Deferido	Acrescida a contribuição
Formulários Online	Inserção de norma à Zona ou Área	Movimentação da economia local através da exploração do turismo da pesca esportiva no lagamar	Indeferido	A contribuição não possui caráter de norma e de ação, que está sendo trabalhada nas RESEX's e RDS
Formulários Online	Sugestão de alteração de perímetro de Zona ou Área	Sou a favor que o lagamar tenha acesso regulamentado controlado e livre aos munícipes nada de uso exclusivo de um ou de outro bairro todos nós dependemos do lagamar	Indeferido	Não foi possível compreender se a contribuição está associada ao uso do P.E. do Lagamar de Cananeia ou ao uso por beneficiários das RESEX' e RDS
Formulários Online	Inserção de norma à Zona ou Área	Sou pescador esportivo sempre utilizei todas as áreas de RESEX hoje RESEX para pescarias como guia de pesca e eu tenho visto que os zoneamento está prejudicando muitos pescadores dessa categoria que precisam sobreviver no Lagamar e também tenho visto disputas entre localidades e o esquecimento do povo do continente do bairro Porto Cubatão e Itapitangui por isso eu acho que deveria ser regulamentados as entradas os documentos de pesca as licenças mas nunca impossibilitar a entrada de um município da cidade de Cananeia nessas áreas de preservação. O bairro Porto Cubatão sempre sobreviveu da pesca esportiva portanto com essas proibições alguns pescadores estão se arriscando em alto mar sabemos que essa barra de Cananeia é uma das mais perigosas do Brasil portanto peço a compreensão de todos que conduzem esse zoneamento.	Indeferido	Não há contribuição específica em normas do Zoneamento ou ações dos Programas de Gestão
Formulários Online	Discordância quanto ao texto de norma de Zona ou Área	O acesso ao Lagamar deve ser para todos os municípios do seu entorno e não somente a um ou outro município específico! Todos os municípios dependem direta ou indiretamente deste recurso com isso todos deveriam ter o direito de uso igualmente. A pesca esportiva é uma atividade que promove e assegura a renda de inúmeras famílias em nossa região, contudo estes muitas vezes estão encontrando legislação e delimitação de áreas, as quais prejudicam sua atividade, acarretando em prejuízos para sua renda mensal e para toda a cadeia do setor do turismo.	Indeferido	Não há contribuição específica em normas do Zoneamento ou ações dos Programas de Gestão
Formulários Online	Inserção de norma à Zona ou Área	Todos os moradores, comerciantes, pescadores amadores, esportivos e ribeirinhos devem ter o mesmo direito dentro das áreas do plano de manejo	Indeferido	Não há contribuição específica em normas do Zoneamento ou ações dos Programas de Gestão
Formulários Online	Sugestão de alteração de perímetro de Zona ou Área	Nos pescadores amadores estamos ficando sem área de pesca, pois todos nossos rios até áreas de bahia estão proibidas a pesca e sendo nosso principal meio de sobrevivência precisamos entrar em um acordo pra ser bom tanto pro meio ambiente quanto pra nos moradores.	Indeferido	Não há contribuição específica em normas do Zoneamento ou ações dos Programas de Gestão
Formulários Online	Discordância quanto ao texto de norma de Zona ou Área (Sugestão de ações de Programas)	- Inserção no texto: - capacitação de guias para adentrar a área da reserva - liberação para pesca amadora junto com guias capacitados - pesca de 3 exemplares + um troféu	Indeferido	As normas e atividades de pesca esportiva/amadora estão sendo trabalhadas junto aso Planos de Manejo das RESEX's e RDS
Formulários Online	Sugestão de alteração de perímetro de Zona ou Área	Eu voto por flexibilização das áreas para a pesca amadora e turismo sustentável	Parcialmente Deferido	Quanto as áreas internas do P.E. do Lagamar de Cananeia, a atividade de uso direto, como pesca, para finalidade turística não é permitida, porém há normas específicas na Zona de Amortecimento (questão está sendo trabalhada nas ações e normas das RESEX's e RDS)

Fonte	Item	Contribuição	Deferimento	Justificativa
Formulários Online	Prog. Uso Público	Todas as áreas do plano de manejo o morador deve ter acesso a toda área da reserva com suas respectivas regras e cadastros	Indeferido	As normas e atividades de pesca esportiva/amadora estão sendo trabalhadas junto aos Planos de Manejo das RESEX's e RDS
Formulários Online	Prog. Interação Socioambiental	Desejo que haja um cadastramento e capacitação para abertura a todos interessados que queiram exercer a atividade de turismo de pesca amadora. Não concordo que apenas os beneficiários possam exercer essa atividade.	Indeferido	As normas e atividades de pesca esportiva/amadora estão sendo trabalhadas junto aos Planos de Manejo das RESEX's e RDS
Formulários Online	Prog. Uso Público	É perfeitamente possível congelar as ocupações dentro das UCs sobreviventes sem impedir o livre acesso de toda sociedade existem exemplos de sucesso sobre essa gestão pelo mundo.... criminalizar perseguir ameaçar não dará bons frutos essa macro região vive hoje mais uma pressão política e alienígena do que ambiental existem porções de terra gigantesco no média ribeira nas mãos de holdings e na baixa nas mãos de OSCIPs alienígenas.... percebo que aqueles que trouxeram essa região incólume ao terceiro milênio caçaras ribeirinhos índios são os prejudicados nessa interferência que tem de tudo menos razão ciência criatividade	Indeferido	Não há contribuição específica em normas do Zoneamento ou ações dos Programas de Gestão
Formulários Online	Prog. Interação Socioambiental	Fomentar a atividade da pesca esportiva/amadora consciente e responsável, incluindo: - Cadastramento de embarcações, guias, beneficiários e operadoras que desenvolvem e têm interesse em desenvolver a atividade; - Capacitação de guias e beneficiários; - Definir formatos de parcerias, caso opte por trabalhar também com os guias de fora da RESEX Taquari; - Cadastrar embarcações, guias e operadoras que prestam serviços à pesca amadora; - Articular com instituições de pesquisa e instituições executoras de Programas de Monitoramento Pesqueiro exigidos como condicionantes de licenciamentos, o levantamento de informações com o setor da pesca amadora acerca das principais espécies capturadas, número de capturas, pontos de pesca, sazonalidade das capturas, iscas utilizadas, origem do público-alvo, etc.; - Promover treinamentos sobre boas práticas de pesca com guias de pesca e pescadores esportivos, abordando métodos menos agressivos de captura e manuseio dos animais visando maior sobrevivência no pesque-e-solte.	Indeferido	As normas e atividades de pesca esportiva/amadora estão sendo trabalhadas junto aos Planos de Manejo das RESEX's e RDS
E-mail	Prog. Interação Socioambiental	Estrada-parque Trilha do Telégrafo: solicitação de inclusão no Plano de Manejo ação "Apoiar, junto aos órgãos competentes, na implantação da estrada parque da Trilha do Telégrafo, considerando trecho na ZA da RESEX do Taquari e áreas do PE Lagamar de Cananéia".	Deferido	Foi alterada a ação 1.2 do Programa de Uso Público
Reunião Setorial	ZHC	Item VII - adicionar "previstas no Plano de Uso"	Deferido	Foi feita a alteração na norma
Formulários Online	Discordância quanto ao texto de norma de Zona ou Área	Sou filho de Cananéia, gerações da minha família passou por aqui, sigo a tradição caçara que nasceu nesse local e que estas tradições não se percam por conta de ganância governamental.	Indeferido	Não há contribuição específica em normas do Zoneamento ou ações dos Programas de Gestão
Gestão/Supervisão	Sugestão de Acréscimo de norma	Revisão dos textos da Área de Ocupação Humana após discussões junto à elaboração do Plano de Manejo do P.E. Caverna do Diabo (em elaboração)	Deferido	Foram feitas alterações na área para alinhamento com as discussões estabelecidas na fase de Zoneamento do P.E. Caverna do Diabo
Reunião Setorial	Sugestão de Acréscimo de norma	Venda de propriedades dentro da UC: solicitação de inclusão no Plano de Manejo ação "Caso a venda de uma propriedade seja realizada para um morador não tradicional, que aérea seja usada para compensação e não podendo fazer uso mediante os direitos garantidos às comunidades tradicionais".	Indeferido	O uso da propriedade será estabelecido pelo Plano de Uso e está garantido o uso para os ocupantes reconhecidos na criação da LEI do MOJAC, portanto os usos possíveis devem ser estabelecidos somente aos ocupantes reconhecidos pela UC e definidos no Plano de Uso
E-mail	RESEX e RDS	Contribuições anexadas ao e-mail referentes a sugestão de operacionalização de atividade de pesca esportiva	Indeferido	Atividades voltadas à elaboração do Plano de Manejo das RESEX's e RDS (MOJAC SUL)
Formulários Online	Sugestão de alteração de perímetro de Zona ou Área	No dia 29/10/2023 os moradores do bairro Rio das Minas, na cidade de Cananéia/SP, a convite da ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTE DE QUILOMBO RIO DAS MINAS reuniram-se para debater as regras e propostas relacionadas a Zona de Amortecimento do Parque Estadual Lagamar. Os moradores solicitaram uma reunião setorial presencial no bairro para esclarecimentos e dúvidas, no entanto não foi possível. Segundo a gestão da unidade só seria possível a realização das oficinas setoriais nas comunidades que os territórios têm sobreposição direta com o Parque. Sendo com a contribuição da assessoria da EAACONE - Equipe de Articulação e Assessoria às Comunidades Negras SP/PR, foi possível realizar reunião e levantar os apontamentos e sugestões de acordo com as dúvidas apresentadas pelos moradores. Importante destacar que se tratou de uma reunião do bairro (moradores) e não da Associação do Quilombo. Das regras e normas para a zona de amortecimento os moradores fizeram 03 destaques: 1 Norma - Atividades de apicultura e meliponicultura pfe existentes serão permitidas, conforme legislação vigente - Os moradores informam que durante o período do Plano de Manejo novos moradores estão dando início à produção. Sendo assim é necessário prever os produtores que estavam em curso durante o período do Plano, mesmo após a etapa da caracterização ou até mesmo a conclusão de todas as etapas. 2) Em relação a introdução e cultivo de palmeiras exóticas invasoras - Os moradores destacaram a importância de prever espécies que já são produzidas como Pupunha, Palmeira Real e Açai e que são fonte de geração de renda de muitas famílias 3) Entrada de animais domésticos ou de criação nas UCs do Grupo de Proteção Integral - Os moradores apontaram que será possível cercar os animais de criação, mas que o cercamento para animais domésticos como cães e gatos seria impossível, uma vez que se tratam de animais que andam livremente e tem um papel importante na segurança das residências. Diante disto, é importante garantir que as famílias possam continuar com os animais	Parcialmente Deferido	1) A normativa da Zona de Amortecimento não traz a coibição das atividades pré-existent, porém trabalha com as novas atividades, principalmente com exóticas invasoras, que trazem impacto direto e indireto à Unidade de Conservação. 2) Da mesma maneira que as abelhas do gênero Apis, as normas da Zona de Amortecimento preveem a coibição de novas atividades com o uso de espécies exóticas invasoras, que foram diagnosticadas com potencial de bionvasão, porém as existentes precisam ser incentivadas para a sua troca, conforme ações dos Programas de Gestão 3) Na Zona de Amortecimento não há a coibição das propriedades e moradores de terem suas criações de animais domésticos e de criação, porém é necessário o devido manejo para minimizar o contato com fauna silvestre e zoonoses 4) A questão do território quilombola está em análise junto ao ITESP, que é responsável pela ação no Estado.

Fonte	Item	Contribuição	Deferimento	Justificativa
		na Zona de Amortecimento. 4) Reconhecimento Oficial Território Quilombola Iniciado - No dia 24 de setembro de 2023 foi dado início oficial ao reconhecimento do estado em relação ao território quilombola Rio das Minas. A comunidade informa que identificou pequenas áreas em sobreposição ao território com o Parque.		
Gestão/Supervisão	Sugestão de Acréscimo de norma	Revisão dos textos da Área de Ocupação Humana após discussões junto à elaboração do Plano de Manejo do P.E. Caverna do Diabo (em elaboração)	Deferido	Após reunião e leitura das contribuições realizadas em oficina de zoneamento (P.E. Caverna do Diabo) e o amadurecimento da efetiva aplicação das normas da proposta de Área de Ocupação Humana, foram feitas alterações e supressões de itens da proposta da norma destoantes ou conflitantes com o que está disposto a Lei do MOJAC